

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO 01 EDITAL Nº 07/2022- PRAE/UFDPAR

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TRABALHO

ONDE SE LÊ:

1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1.1 Ser estudante da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e estar matriculado em um dos cursos de graduação da Instituição no período de vigência da bolsa;
- 1.2 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete);
- 1.3 Estar matriculado do 5º (quinto) ao penúltimo período de seu curso;
- 1.4 Ter cursado, no mínimo, 50% da carga horária do seu curso;
- **1.5** Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário da Bolsa Trabalho;
- **1.6** Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFDPar, exceto, quando se tratar de bolsas da Assistência Estudantil.

LEIA-SE:

1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **1.1** Ser estudante da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e estar matriculado em um dos cursos de graduação da Instituição no período de vigência da bolsa;
- 1.2 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete);
- 1.3 Estar matriculado do 3º (terceiro) ao penúltimo período de seu curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

- **1.4** Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário da Bolsa Trabalho;
- **1.5** Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFDPar, exceto, quando se tratar de bolsas da Assistência Estudantil.

Parnaíba, 26 de agosto de 2022.

Ms. Luciana Mary da Silva CarvalhoPró-Reitora de Assuntos Estudantis/UFDPar